

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 2025.57.2045.49240

1. DO OBJETO

O objeto do presente expediente consiste na realização da contratação de curso de capacitação especializada “Contratos Administrativos: Gestão e Fiscalização” com enfoque especial em processo administrativo sancionador, destinada ao aperfeiçoamento técnico de servidores desta Autarquia.

2. DO VALOR

Item	Descrição	UN	QTD	V.Unitário
01	CURSO ONLINE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	Serviço	12	R\$ 3.290,00

VALOR TOTAL: 39.480,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Atendimento às Novas Exigências Legais: A recente legislação, em especial a Lei nº 14.133/2021, impôs novos e rigorosos procedimentos para a gestão de contratos e a aplicação de sanções. A capacitação é essencial para que os servidores compreendam e apliquem corretamente essas novas regras, garantindo a legalidade dos atos e a devida responsabilização de gestores e fiscais.

3.2 Redução de Riscos para a Instituição: O treinamento é uma medida preventiva crucial para mitigar riscos como a aplicação incorreta de penalidades (o que pode levar a anulações judiciais), a responsabilização de servidores por falta de conhecimento técnico e prejuízos financeiros ao erário. Com a capacitação, as decisões se tornam mais seguras e tecnicamente bem fundamentadas.

3.3 Fortalecimento Estratégico de Setores-Chave: O curso beneficiará diretamente áreas estratégicas da organização. O Departamento de Compras e Licitações aprimorará a gestão contratual, o Setor Jurídico terá mais subsídios para suas decisões e o Departamento de Fiscalização aplicará as sanções de forma correta e padronizada, alinhando os procedimentos em toda a instituição.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

4.1 A programação está disposta nas folhas n. 06-09;

ESPECIFICAÇÕES DA CAPACITAÇÃO

Curso: "Contratos Administrativos: Gestão e Fiscalização";

Instrutora: Professora Lindineide Oliveira Cardoso;

Modalidade: Online ao vivo (24 horas/aula);

Participantes: Até 12 servidores de setores estratégicos;

Empresa: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA (CNPJ: 50.088.618/0001-23);

Investimento: R\$ 39.480,00 (R\$ 3.290,00 por participante);

Cronograma:

Realização: 22, 23 e 24 de setembro de 2025;

Horário: 8:30 às 17:30h (horário de Brasília);

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1** O curso terá vigência de 3 (três) dias de forma online;
- 5.2** Gravação das aulas disponível por 30 dias para revisão;
- 5.3** Fornecimento de apostila digital, legislação comentada e modelos de peças processuais e sancionadoras;
- 5.4** Emissão de certificado digital da participação com validade para fins de progressão funcional;
- 5.5** Assistência técnica durante toda a realização do curso;
- 5.6** Acesso 100% virtual com interação direta junto ao professor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** Prestar os serviços objeto deste termo de referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;
- 6.2** Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas;
- 6.3** Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;
- 6.4** Manter durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 6.5** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização da Contratante;
- 6.6** Relatar à Fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução dos serviços objeto da contratação;
- 6.7** Responder administrativa, civil e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus

empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação;

6.8 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

6.9 A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato, e não utilizará o nome desta Autarquia para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pela Contratante;

6.10 A presença da Fiscalização da Contratante durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

7.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;

7.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.5 Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas consideradas de natureza grave.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditado até a data de início do curso.

9. PENALIDADES

9.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133 de 2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

10. FORMA DE CONTRATAÇÃO

10.1 Inexigibilidade de Licitação fundada no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

11.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Previsão no PAC constante no item 288 da rubrica do Departamento Pessoal (Ações de Capacitação).

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

JULIANO JACOBSEN
Supervisor Administrativo
Departamento de Compras e Licitações